

PORTARIA Nº 064/2024

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 046/2024, por conter erro insanável, conforme específica

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. ANULAR, em todos os seus efeitos, por conter erro não sanável, a Portaria nº 046/2024, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE –, edição nº 11608, de 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 13 de março de 2024

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 064/2024.

Documento: **774033_PORTARIA_064_2023_ANULA_PORTARIA_046_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 13/03/2024 13:49.

Inserido ao documento **774.033** por: **Natalino Avance de Souza** em: 13/03/2024 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a0c5be90de0374df0c29c2c6a37a15bc.